

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 **Data, hora e local:** 12 de fevereiro de ²⁰¹⁵ 2014, às 09h45m, na Rua São Bento, 405, Auditório
2 do 10º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. **Ordem do dia: 01)** O Senhor Presidente
3 declara aberta a sessão na presença dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SVMA**, da
4 **SP-URBANISMO**, do **IAB**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO**, da **ONG**
5 (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e da **ASBEA**, e esclarece aos membros que irá presidir
6 a reunião uma vez que o Secretário FERNANDO DE MELLO FRANCO não pode comparecer.
7 **02)** O Presidente faz a divulgação e distribuição da obra "texto ilustrado do Plano Diretor
8 Estratégico – PDE do Município de São Paulo" e respectiva cartilha, e faz também a
9 divulgação do concurso de vídeos de curta metragem relacionados ao Plano Diretor
10 Estratégico – PDE. **03)** O Presidente dá ciência das atividades relacionadas ao processo de
11 revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, em especial sobre a prorrogação do prazo de
12 entrega do Projeto de Lei para a realização de novas audiências públicas. **04)** O Presidente
13 dá ciência da Ata da 60ª Reunião Ordinária. **05)** O Presidente dá ciência do **TID 13033936**
14 que trata da declaração de Impedimento do Sr. Fernando Ferreira Lima Martines,
15 representante titular do IAB, para apreciar projeto de reforma do imóvel situado na Rua Cel.
16 Oscar Porto, 70. **06)** O Presidente dá ciência do processo nº **2014-0.211.626-4** da
17 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, referente a correção de erro
18 material no PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/177/2014. **07)** O Presidente dá ciência
19 da retirada da pauta deliberativa do processo nº **2013-0.343.556-6** da CRUZ VERMELHA
20 BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **08)** O Presidente dá ciência da decisão
21 datada de 07/01/2015 proferida pela 12ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do
22 Estado de São Paulo na Ação Civil Pública do Processo nº 1044759-82.2014.8.26.0053
23 referente aos processos administrativos 2013-0.063.200-0 e 2011-0.194.080-4. **09)** A
24 representante da **SEL** integra a reunião. **10)** Processo nº **2014-0.212.806-8**; Deliberação
25 da Câmara Técnica De Legislação Urbanística-CTLU para a CEI Setor 3008 II; Interessado:
26 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS; Local: Rua Cel.Pacífico Furtado x Rua
27 Madre Ana Justina. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
28 **SMDU.SEOC.CTLU/001/2015** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 61ª Reunião
29 Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2014, por **10 (dez) votos favoráveis** dos
30 representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, da **SVMA**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB**, do
31 **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO** e da **ASBEA**, e **01 (uma) abstenção** da
32 representante da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO), DELIBERA, à vista das
33 informações nº 1177/2014/SMDU/DEUSO e 0064/2015/SMDU/DEUSO, favoravelmente à
34 rerratificação do PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/182/2014 quanto ao local de
35 implantação do CEI Setor 3008 II, mantida a recomendação de ampliação de recuo e das
36 áreas de passeio, de modo compatível com a instalação do equipamento público
37 proporcionando melhores condições de embarque e desembarque." **11)** A representante de
38 **SP-URBANISMO** se ausenta da reunião. **12)** Processo nº **Ofício nº DITEC 0312/15 TID**
39 **13134838**; Consulta de Zoneamento; Interessado: COHAB - COMPANHIA METROPOLITANA
40 DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO; Local: Avenida dos Metalúrgicos, s/nº. Após debates, a
41 CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/002/2015** nos seguintes termos:
42 "A CTLU/SMDU, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2014, por
43 **09 (nove) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, da **SVMA**, do
44 **IAB**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO** e da **ASBEA**, e **01 (um) voto**
45 **contrário** da representante da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO), DELIBERA,

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA

46 considerando as disposições do inciso I do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14 e a informação
47 nº 0084/2015/SMDU/DEUSO, que, para fins de aplicação das disposições de parcelamento,
48 uso e ocupação do solo, aplicam-se ao imóvel denominado "SANTA ETELVINA III-B" de
49 propriedade da COHAB-SP as seguintes zonas de uso: Zona de Centralidade Linear de
50 Proteção Ambiental – CT ZCLp/01, em uma faixa de 40,00m medida a partir do alinhamento
51 da Avenida dos Metalúrgicos; Zona Mista de Proteção Ambiental – CT ZMp/05 após a faixa
52 de 40,00m da ZCLp; Zona Especial de Preservação Ambiental - CT ZEPAM/06 no restante do
53 imóvel; conforme delimitações constantes no Mapa 04 e Quadros 04A e 04B do PRE de
54 Cidade Tiradentes, Livro XXXI anexo à Parte II da Lei 13.885/04." **13)** A representante da
55 **SP-URBANISMO** retorna à reunião. **14)** O representante da **ACSP** integra a reunião. **15)**
56 Processo nº **2005-0.240.362-0**; Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB;
57 Interessado: TIM CELULAR S/A; Local: Av. do Cursino, 4011. Após debates, a CTLU emite o
58 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/003/2015** nos seguintes termos: "A
59 CTLU/SMDU, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2014, por
60 **unanimidade**, DELIBERA favoravelmente pela retirada de pauta para encaminhamento à
61 CEUSO para esclarecimentos quanto ao conceito de topo de edifício a partir do estabelecido
62 do código de obras." **16)** O representante da **UNIVERSIDADE** (FAU USP) integra a
63 reunião. **17)** Processo nº **2010-0.152.212-1**; Auto de Regularização de Estação Rádio
64 Base - ERB; Interessado: CLARO S/A; Local: Praça Dr. Pereira do Rego, s/nº. Após debates,
65 a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/004/2015** nos seguintes
66 termos: "A CTLU/SMDU, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de
67 2014, por **06 (seis) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, do
68 **SECOVI**, do **SINDUSCON** e da **FECOMÉRCIO**, **04 (quatro) votos contrários** dos
69 representantes do **IAB**, da **ACSP**, da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e da
70 **ASBEA**, e **03 (três) abstenções** dos representantes da **SVMA**, da **SP-URBANISMO** e da
71 **UNIVERSIDADE** (FAU USP), no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e
72 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do
73 empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às
74 normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
75 MANIFESTAÇÃO/061/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística
76 a serem observadas na aprovação do empreendimento." **18)** Processo nº **2010-**
77 **0.182.192-7**; Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Regularização; Interessado:
78 MWM INTERNATIONAL INDÚSTRIA DE MOTORES DA AMÉRICA DO SUL LTDA; Local: Av.
79 das Nações Unidas, 22.002. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
80 **SMDU.SEOC.CTLU/005/2015** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 61ª Reunião
81 Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2014, por **unanimidade**, no exercício das
82 atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18 do Decreto nº 45.817/05,
83 após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de
84 conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de
85 São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/223/CAIEPS/2014, não haver exigências
86 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento,
87 com a ressalva quanto à necessidade de apresentação de parecer favorável emitido pela
88 SVMA/DECONT nos termos do artigo 201 da Lei nº 13.885/04." **19)** O representante do
89 **SECOVI** se retira da reunião. **20)** Processo nº **2011-0.125.570-2**; Alvará de Aprovação e
90 Execução de Reforma; Interessado: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA

91 PAULISTA - CTEEP; Local: Av. Paula Ferreira, 804. Após debates, a CTLU emite o
92 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/006/2015** nos seguintes termos: "A
93 CTLU/SMDU, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2014, por **11**
94 **(onze) favoráveis** dos representantes da **SNJ**, da **SEL**, da **SVMA**, da **SP-URBANISMO**,
95 do **IAB**, da **ACSP**, do **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO**, da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA
96 SÃO PAULO), da **UNIVERSIDADE** (FAU USP) e da **ASBEA**, e **01 (uma) abstenção** do
97 representante da **SGM**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da
98 Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e
99 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e
100 ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
101 MANIFESTAÇÃO/203/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística
102 a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva relacionada à
103 necessidade de atendimento da PORTARIA 80/05 – SVMA." **21) Processo nº 2014-**
104 **0.051.193-0;** Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova;
105 Interessado: LUZ DA TERRA INCORPORADORA LTDA; Local: Rua Dr. José Leal Mascarenhas,
106 s/nº (Glebas 2,3,4). Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
107 **SMDU.SEOC.CTLU/007/2015** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 61ª Reunião
108 Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2014, por **11 (onze) favoráveis** dos
109 representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, da **SVMA**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB**, da
110 **ACSP**, do **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO**, da **UNIVERSIDADE** (FAU USP) e da **ASBEA**,
111 e **01 (um) voto contrário** da representante da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO
112 PAULO), no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18
113 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e do impacto previsto,
114 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e
115 ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
116 MANIFESTAÇÃO/201/CAIEPS/2014 e da informação de fls. 175 e 176 dos autos do processo
117 administrativo em questão, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem
118 observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva apresentada pela relatoria em
119 plenário quanto ao item 9 que passa a ter a seguinte redação: "9. Atendimento ao número
120 mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 1.000m² da
121 área computável a construir, totalizando 16 vagas;". " **22) O representante da ACSP se**
122 **retira da reunião. 23) Processo nº 2014-0.077.138-9;** Alvará de Aprovação e Execução de
123 Reforma; Interessado: NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.; Local: Rua
124 Eugênio de Freitas, 650 x Rua Carmine Gaeta. Após debates, a CTLU emite o
125 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/008/2015** nos seguintes termos: "A
126 CTLU/SMDU, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2014, por **07**
127 **(sete) favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SEL**, da **SVMA**, do **SINDUSCON**, da
128 **FECOMÉRCIO**, da **UNIVERSIDADE** (FAU USP) e da **ASBEA**, **03 (três) abstenções** dos
129 representantes da **SNJ**, da **SP-URBANISMO** e da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO
130 PAULO), e **01 (uma) declaração de impedimento do representante do IAB**, no
131 exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18 do Decreto
132 nº 45.817/05, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a
133 necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo
134 do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/228/CAIEPS/2014, não
135 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA

136 empreendimento, com a ressalva apresentada em plenário quanto aos acessos pelas Ruas
137 Eugênio de Freitas e Carmine Gaeta que poderão ser autorizados desde que de forma
138 exclusiva e independente apenas para o uso nR1." **24)** Processo nº **2013-0.261.198-0**;
139 Alvará de Aprovação de Edificação Nova; Interessado: IMOPAR PARTICIPAÇÕES E
140 ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA (CARREFOUR); Local: Av. Nações Unidas, 15.187.
141 Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/009/2015** nos
142 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de
143 fevereiro de 2014, por **10 (dez) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**,
144 da **SEL**, da **SVMA**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB**, do **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO**, da
145 **UNIVERSIDADE** (FAU USP) e da **ASBEA**, e **01 (uma) abstenção** da representante da
146 **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO), no exercício das atribuições previstas no § 4º do
147 artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento
148 e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado
149 às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
150 MANIFESTAÇÃO/001/CAIEPS/2015, não haver exigências adicionais de natureza urbanística
151 a serem observadas na aprovação do empreendimento." **25)** Processo nº **2013-**
152 **0.321.018-1**; Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova;
153 Interessado: BMX REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S/A; Local: Av. Das
154 Nações Unidas, Rua Eng. Mesquita Sampaio, Rua José Vicente Cavalheiro, Rua João Peixoto
155 dos Santos, Rua Antonio de Oliveira. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
156 **SMDU.SEOC.CTLU/010/2015** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 61ª Reunião
157 Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2014, por **09 (nove) votos favoráveis** dos
158 representantes da **SGM**, da **SEL**, da **SVMA**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB**, do
159 **SINDUSCON**, da **FECOMÉRCIO**, da **UNIVERSIDADE** (FAU USP) e da **ASBEA**, **01 (um)**
160 **voto contrário** da representante da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e **01**
161 **(uma) abstenção** do representante da **SNJ**, no exercício das atribuições previstas no § 4º
162 do artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18 do Decreto nº 45.817/05, após análise do
163 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do
164 projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,
165 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/004/CAIEPS/2015, não haver exigências adicionais de
166 natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva
167 apresentada em plenário quanto a aplicação integral da Lei nº 13.260/01 no que se refere à
168 definição do número mínimo de vagas para autos, com a consequente desconsideração dos
169 itens "b" e "c" do item 9 da referida manifestação CAIEPS." **26)** Os representantes do **IAB** e
170 da **FECOMÉRCIO** se retiram da reunião. **27)** Processo nº **2014-0.311.349-8**; Alteração
171 da CERTIDÃO Nº 02/13/SMDU/CTLU - Operação Urbana Água Branca; Interessado: AK1
172 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; Local: Av. Marquês de São Vicente, 377 e
173 Rua do Bosque, 1592 e 1606. Após debates, a CTLU emite o **DESPACHO**
174 **SMDU.SEOC.CTLU/001/2015** nos seguintes termos: "A Câmara Técnica de Legislação
175 Urbanística - CTLU/SMDU, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de
176 2014, por **unanimidade**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 13 da
177 Lei nº 11.774/94 e 70 da Lei nº 15.893/13, DELIBERA, à vista das informações prestadas
178 pela relatoria em plenário bem como da manifestação da SP Urbanismo de fls. 54 a 56,
179 favoravelmente à rerratificação do **DESPACHO SMDU.CTLU/040/2012**, conforme segue: 1.
180 Fica rerratificado o **DESPACHO SMDU.CTLU/040/2012** quanto ao item 1.1 caput e suas

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA

181 alíneas "c" e "e" que passam a ter a seguinte redação: "1.1. Sobre o imóvel com área de
182 1.717,79m² situado na Av. Marquês de São Vicente nº 377 e Rua do Bosque nº 1592 e
183 1606, contido na zona de uso LA ZM3b-12 e tributado aos contribuintes nº 197.048.0008-7 e
184 197.048.0026-5 foram aprovados os seguintes índices e características de uso e ocupação do
185 solo: ... c. Coeficiente máximo de aproveitamento: 3,9984; ... e. Taxa de ocupação máxima:
186 49,42%;..." 2. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do
187 DESPACHO SMDU.CTLU/040/2012. 3. Publique-se.4. À SP-URBANISMO, para as providências
188 cabíveis." **28)** Às 13:05 horas, o Senhor Presidente agradece e encerra a reunião.

ENTIDADES AUSENTES:

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP

ENTIDADES PRESENTES

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM



EDUARDO IGNÁCIO DE FARIA
TITULAR

ANNA LUIZA RAMOS FONSECA
SUPLENTE

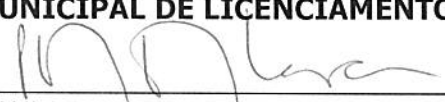
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ



ROBERTO ANGOTTI JUNIOR
TITULAR

LUDMILA ÂNGELA ACQUATI VELLOSO DOS SANTOS
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL



PAULA MARIA MOTTA LARA
TITULAR

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

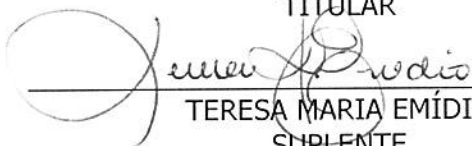
ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
SUPLENTE

NÃO ESTAVA
PRESENTE NA
61ª REUNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

EVANDO REIS
TITULAR


TERESA MARIA EMÍDIO
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO

VLADIR BARTALINI
TITULAR

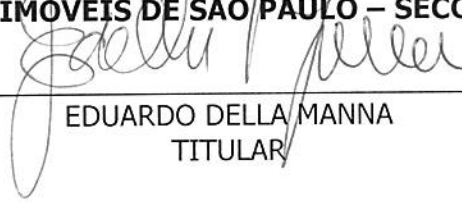

RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES
SUPLENTE

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB


FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES
TITULAR

RENATA SEMIN
SUPLENTE

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SECOVI**


EDUARDO DELLA MANNA
TITULAR

RONALD E. M. Y. DUMANI
SUPLENTE

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDUSCON**



ODAIR GARCIA SENRA
TITULAR

ELCIO SÍGOLO
SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

LARISSA CAMPAGNER ARCURI
TITULAR



GUILHERME COTAIT
SUPLENTE

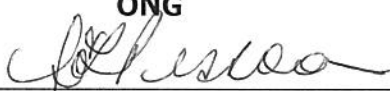
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMÉRCIO



LUIZ FREDERICO RANGEL DE FREITAS
TITULAR

MIGUEL SERGIO MAUAD
SUPLENTE

ONG



LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA
(MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO)
TITULAR

PAULO SOMLANYI ROMEIRO
(POLIS-INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO
E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS)
SUPLENTE

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA

UNIVERSIDADE



JOÃO FERNANDO PIRES MEYER
TITULAR

PAULO RICARDO GIAQUINTO
SUPLENTE

ASBEA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

GIANFRANCO VANNUCCHI
TITULAR

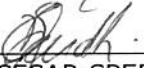


PAULO MACHADO LISBÔA FILHO
SUPLENTE


SECRETARIA EXECUTIVA



JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

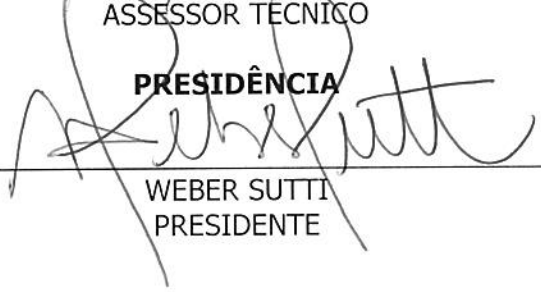


PAULO CÉSAR SPERDUTI
ASSESSOR TÉCNICO



LUIZ GUILHERME SILVEIRA MONTEIRO
ASSESSOR TÉCNICO

PRESIDÊNCIA



WEBER SUTTI
PRESIDENTE